



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPU N° 137, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 153, de 10 de abril de 1996](#), e considerando o disposto no art. 12 da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e item 14.6 do [Edital ESAF n.º 26, de 24 de março de 2004](#), publicado no Diário Oficial da União, de 25 de março de 2004, resolve:

Prorrogar, a partir de 13 de dezembro de 2005, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, objeto do edital acima referido e retificações posteriores, homologado pelo Edital SG/MPU n.º 1, de 10 de dezembro de 2004, publicado no [Diário Oficial da União, de 13 de dezembro de 2004](#).

**CARLOS FREDERICO SANTOS**

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília/DF, n° 238, Seção 1, 13 dez. 2005, p. 97](#)**